



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que afoi:

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº 170 de 18/05/2023
 Portaria nº _____ de ____/____/____
 Outros _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins

Novo Acordo - TO 18/05/2023

DECRETO Nº 170, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o servidor público, o Sr. PABLO ALVES FERNANDES, inscrito no CPF nº 027.011.641-92, para ocupar o cargo em provimento temporário de MOTORISTA, com jornada de trabalho de 40h semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na Garagem Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 234, de 23 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2023.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com